



**RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 14 de DEZEMBRO de 2020

a) O Presidente da Comissão de Corridas no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10º, inciso IV do Código Nacional de Corridas, visando apurar eventuais irregularidades técnicas na repesagem do 4º páreo do dia 13 de dezembro de 2020, RESOLVE:

- 1) Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relacionados a repesagem do 4º páreo do dia 13 de dezembro de 2020;
- 2) Instalar a referida Comissão sob a presidência do Diretor Francesco Carnevale;
- 3) Convocar os Comissários Rubens Penelas, André Rodrigues e George Sanches, que estavam presentes na sala de julgamento por ocasião do referido páreo, bem como o balanceiro Oscar Francisco, que procedeu a repesagem, para que compareçam perante a Comissão de Sindicância, a fim de prestar esclarecimentos que possam levar à apuração dos fatos; e,
- 4) Determinar a realização de sessão única de apuração e conclusão da Sindicância para o dia 15 de dezembro do corrente, às 15:00h, na sala da Comissão de Corridas..

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 14/12/2020